



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano IX - Edição nº 01021 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7E648F7AE435B6D3045E63D7C53DBB96

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 021-2023.
- ATA DE REUNIÃO.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

## AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2023

A Prefeitura Municipal de Barra do Mendes - Ba, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam público para conhecimento dos interessados a **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2023** – REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL E GASOLINA, NA CIDADE DE SERRA PRETA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES. Fica alterado a data do **Pregão Presencial nº 021-2023** que seria realizado no dia **07 de novembro de 2023 às 10:00 horas**, alterando a abertura do envelope proposta e envelope documentos para o dia **09 de novembro de 2023, às 10:30 horas**, na Prefeitura Municipal. Tal alteração ocorre pelo fato de feriado no dia 02 de novembro de 2023, o que interferiria na contagem do prazo legal.

A presente publicação se dará apenas no site da municipalidade, visto que já fora devidamente retificado na imprensa oficial e demais veículos de comunicação.

Barra do Mendes/Ba, 27 de outubro de 2023.

**Edésio Micael Szervinks Mendonça**  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito – Comissão da REURB

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, reuniram-se na Sala da Secretaria de Finanças de Barra do Mendes os membros da Comissão do Reurb (Regularização Urbana) para apresentação do projeto do Núcleo Urbano Informal 001. Estavam presentes os seguintes membros:

Vice-Presidente: Davi Cavalcante Miranda

Representante da Secretaria de Obras: Eduardo Santos Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Assistência social Marileide de Souza Salviano

E por vídeo conferencia o Presidente: Leonardo Alves Dourado

Além dos membros da Comissão, também estava presente o Procurador Geral do município, Israel Ferreira Martins.

A reunião da Comissão teve como objetivo a apresentação discussão e votação do Projeto de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Informal 001.

Antes da apresentação, foi feita apresentação de todo o processo, tendo sido expostos todos os documentos levantados.

Após a análise detalhada de todos os documentos e discussão sobre os aspectos técnicos e legais do projeto, o projeto de regularização fundiária em conjunto com a dispensa de licença ambiental foi posto em votação entre os membros da comissão presentes e aprovado por unanimidade.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Digitalizado com CamScanner

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito – Comissão da REURB

O Vice-Presidente da Comissão, agradeceu a presença de todos e destacou a importância do trabalho conjunto para a regularização fundiária urbana do Município de Barra do Mendes.

Nada mais havendo a tratar, eu, Davi Cavalcante Miranda encerrei a reunião, bem como lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos presentes.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente da Comissão  
(dispensada por está em vídeo conferencia)

Davi Cavalcante Miranda  
Assinatura do Vice-Presidente da Comissão

Edson S. Oliveira  
Assinatura do Representante da Secretaria de Obras

Márcia de Souza Salvação  
Assinatura do Representante da Assistência Social

[Assinatura]  
Assinatura do Procurador-Geral